



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3552-1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 129/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **REENQUADRAR** de acordo com a Lei nº.2336/2022, o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, conforme Decreto de nomeação nº 126/1993, onde o mesmo foi nomeado para desenvolver as funções no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

SERVIDOR	REENQUADRAR PARA:	
Antonio Angelo Rubim	PT GOA	E - 35

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 20 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL